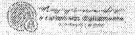




# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 1033

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

quinta-feira, 29 de outubro de 2020

no caso que especifica, a nomeação de pessoas para cargos e empregos públicos de natureza efetiva, temporária ou comissionada na administração direta e indireta

**Item 3 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 161/2019**, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho - Ceará do Horto, que disciplina a nomeação para cargos que especifica na administração direta ou indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

## Pareceres:

### **PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Extraordinária do dia 28 de outubro de 2020**

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

**1) Veto Total Projeto de Lei nº 151/2019, de autoria do Vereador João Pereira da Silva**, que proíbe, no caso que especifica, a nomeação de pessoas para cargos e empregos públicos de natureza efetiva, temporária ou comissionada na administração direta e indireta - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Parecer pela rejeição do veto total** - Parecer da Comissão: 107/2020.

**2) Veto Total Projeto de Lei nº 161/2019, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho - Ceará do Horto**, que disciplina a nomeação para cargos que especifica na administração direta ou indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal - **Relator: Paulo Pereira Filho - Parecer pela rejeição do veto total** - Parecer da Comissão: 108/2020.

**3) Projeto de Lei nº 88/2020, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 35.000,00 - **Relator:**

**Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão: 117/2020.

**4) Projeto de Lei nº 91/2020, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 93.000,00 - **Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão: 118/2020.

## Reunião Extraordinária:

### **CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Fica convocada **Reunião Extraordinária**, a pedido do Presidente da *Comissão de Justiça e Redação*, a realizar-se no **dia 30 de outubro de 2020, às 12h**, na Sala das Comissões – 4º Piso, da Câmara Municipal de Hortolândia, com a seguinte pauta de trabalho:

#### **PAUTA DE TRABALHO**

**Veto Total Projeto de Lei nº 45/2020, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso- Zaca**, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE BELLAVILLE, PARA CHAMAR-SE "PRAÇA ADELAIDE CECOTTI HERRERA". Relator: Francisco - Parecer: 116/2020.

**Projeto de Lei nº 92/2020, de autoria do Poder Executivo**, que DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO E TRANSPOSIÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$757.000,00. Relator: Francisco - Parecer: 119/2020.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia. [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.

